

Público

21-03-2016

Periodicidade: Diário
 Classe: Informação Geral
 Âmbito: Nacional
 Tiragem: 51453

Temática: Economia
 Dimensão: 948
 Imagem: S/Cor
 Página (s): 46

A morte como acto de consumo

Debate Finanças

José Miguel Pinto dos Santos

Impostos e morte são dois factos desagradáveis da vida. Quem é que, dentro dos limites da lei, podendo pagar menos impostos, paga mais? Os distraídos e os palermas. Quem é que, dentro dos limites do natural, podendo viver mais, prefere morrer antes? Os deprimidos e os doidos. É sano procurar evitar o que é penoso e constrangedor, respeitando natureza e lei positiva, e quer morte, quer impostos são constrangedores e penosos.

Por isto mesmo, impostos e morte explicam muitos comportamentos aparentemente aberrantes e, às vezes, até induzem condutas realmente insanas. São impostos que levam automobilistas patriotas mas poupados a fazer 40 quilómetros, “a desperdiçar combustível”, só para ir abastecer-se a Espanha. É o distante espectro da morte que faz cidadãos poupados mas sedentários a pagarem a um ginásio para poderem correr em cima de uma passareira, “a queimar calorías”, como se fossem hamsters. Sendo, pois, muitas e variadas as anormalidades que se fazem para evitar, ou adiar, impostos e morte, podemos suspeitar de quantos problemas pessoais não deixariam de existir, e quantos males sociais não se resolveriam, se, senão a morte, pelo menos os impostos, fossem completamente abolidos.

Uma das principais causas da crise económica que o Japão atravessa há duas décadas está na insuficiência do consumo interno. Dito de outro modo, o consumo das famílias é muito inferior ao seu rendimento disponível; e só uma fracção da poupança que daí se gera é utilizada pelas empresas em investimentos produtivos. Este é um problema japonês desde há muito. O facto de as famílias procurarem poupar mais do que as empresas pretendem investir, numa situação em que o Orçamento do Estado e a balança com o exterior estão em equilíbrio, resulta sempre em recessão e desemprego. Para evitar estes males, sem eliminar o excesso de poupança, há duas soluções possíveis: ou se passa a exportar mais do que se importa, ou o sector público passa a gastar mais do que cobra em impostos. O Japão adoptou com sucesso a primeira solução a partir do início dos anos 60 do século passado. Quando, nos anos 80, esta primeira válvula de escape deixou de se poder expandir, devido a fricções com os principais mercados de exportação, o Governo japonês passou a usar também a segunda solução. Os défices públicos tornaram-se cada vez maiores e foram-se acumulando numa dívida pública tão grande (cerca de 230% do PIB) que parece não poder permitir mais expansão



“Ninguém sano de cabeça quer antecipar nem morte, nem impostos...”



no uso desta segunda válvula de escape. Para além da política comercial e da política fiscal, a política monetária também foi usada. Com a expansão da massa monetária e da descida das taxas de juro para zero, e para baixo de zero por cento, pretendia-se conseguir dois efeitos. O primeiro era tornar tão fácil e tão barato quanto possível o investimento privado (quando as taxas de juro são negativas, quem pede emprestado é pago para levar o dinheiro!). O segundo era desincentivar a poupança das famílias. Deste modo, pretendia-se diminuir o excesso de poupança em relação ao investimento. Mas tal como se pode levar o burro ao bebedouro mas não se pode obrigá-lo a beber, pode-se incentivar o investimento e o consumo, mas não é possível obrigar as empresas a investir nem as famílias a consumir. Poucos duvidam de que estas políticas já deram o que tinham a dar no Japão e não resolveram o problema do excesso de poupança e da consequente estagnação económica.

Nesta difícil conjuntura, e

dado o esgotamento de soluções macroeconómicas, não só das tradicionais, mas também das não convencionais, alguém deixou, no Verão passado, numa das famosas caixas de sugestões japonesas, neste caso numa *shingikai*, uma ideia que, diz-se, está a ser seriamente considerada pela burocracia governamental. Envolve uma curiosa aplicação do imposto sobre o consumo, de um modo pouco ortodoxo. O imposto sobre o consumo japonês, o *shohizei*, é, para todos os aspectos relevantes, um imposto semelhante ao nosso IVA. Considerando que, “ao lado de cidadãos que, entre a idade da reforma aos 60 e a morte esperada aos 85 anos, contribuem para a recuperação do crescimento económico da nação, consumindo com afinco e denodadamente as suas poupanças, pensões e reformas, e pagando também a parte que lhes cabe do IVA, existem outros que, remissos em consumir, não gastam as suas poupanças e morrem sem terem pago o quinhão que lhes cabe de IVA”, propõe que “as poupanças de todos os que morrem, ricos e pobres, sejam taxadas à taxa do IVA,” actualmente, oito por cento.

Repare-se que este não é um imposto sobre heranças, pago pelos herdeiros, com taxa progressiva sobre o montante que herdam (e que no Japão atinge apenas cerca de 4% das heranças). É a aplicação do IVA não só ao consumo de facto realizado, mas também a todo o consumo potencial, pois poupanças são rendimento ainda por consumir. Enquanto o IVA, nos moldes actuais, apenas tributa o consumo à medida que este é feito e deixa escapar o consumo não realizado, a proposta agora sob consideração pretende que se considere que, na morte, o consumo potencial não realizado seja dado como consumado e, consequentemente, seja tributado e cobrado ao falecido. A morte passaria a ser, para efeitos tributários, como o momento em que todo o consumo em mora é realizado. A proposta nota ainda que, nos moldes em que está a ser aplicado, o IVA incentiva o comportamento anti-social do não-consumo ao conceder uma isenção fiscal de facto ao rendimento não consumido.

Prevêem-se várias consequências positivas com o alargamento da aplicação do IVA ao consumo em morte. Uma delas seria a antecipação do consumo ainda em vida por muitas pessoas, com o consequente estímulo económico. Isto permitiria diminuir o consumo público, o que, conjugado com o aumento da cobrança do IVA, faria diminuir o défice. Permitiria ainda o descongestionamento dos hospitais públicos. Como? Ninguém sano de cabeça quer antecipar nem morte, nem impostos...

Professor de Finanças, AESE